

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

## PORTRARIA Nº 03/2016

*"Concede Licença por motivo  
de doença em pessoa da  
família."*

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seus arts. 88 a 92.

**Considerando** que o servidor licenciante, segundo informações do setor de pessoal, formalizada através de Processo nº **01/20146 SAAE CATU**, apresentou laudo do Medico do serviço Municipal de Saude qual foi analisado pelo Jurídico e foi constatado que se enquadra nas hipóteses do art. 78 da Lei 038/1994;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoal da família á servidora **VALDILENE DE JESUS CARVALHO**, a partir de **14.01.2016** até **13.07.2016**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o **dia 14 de Julho de 2016**.

Sala do Diretor, 15 de Janeiro de 2016

**Jose Mauro Pereira Filardi**  
**Diretor do SAAE de Catu**